



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 794 - GAB/PMA, 24 de Julho de 2023.

PUBLICADO EM: 24.07.2023
Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica à Servidora do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso V, da Lei Municipal nº 151 (Orgânica do Município de Almeirim – Pa).

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** Progressão Funcional pela via acadêmica, a Servidora **ELAINE CRISTINA PINHEIRO LIMA**, ocupante de cargo de Provimento efetivo de **PROFESSORA GRADUADA - Nível II para Professora Especialista Nível III**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-graduação Especialista em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar**, com Certificado emitido pelo **Centro Universitário Internacional – UNINTER**, em conformidade com a sentença proferida nos autos do **Processo Judicial nº 0800425-49.2022.8.14.0004 – TJPA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 24/07/2023.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal